

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025**

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

**PROCESSO DE ORIGEM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025

**OBJETO CONTRATUAL**

Primeiro termo de aditivo do contrato nº 203/2025 que tem como objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA de Buriti-MA

**VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL**

R\$ 283.494,90 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

**VIGÊNCIA DO ADITIVO CONTRATUAL**

INICIAL: 02 de março de 2026  
FINAL: 29 de abril de 2026

**DADOS DO CONTRATANTE**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55**  
Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.  
Giovana Colicchio Introvini, CPF nº 899.777.341-00

**DADOS DO CONTRATADO**

**M B CAVALVANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.299.055/0001-87**  
AV JOSE SARNEY, 007, CENTRO, Axixá, Maranhão  
63) 9813-8584, mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com,  
Murilo Batista Cavalcante, CPF nº 050.336.961-65

**FISCAL DO CONTRATO**

Sra Adriana Leite Aguiar, CPF nº 025.080.503-00, Portaria nº 132/2025/GAB

**PREÂMBULO**

Aos 02 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor inicial do contrato nº 203/2025 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA de Buriti-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.



**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

2.1 – O contrato passar a ter um acréscimo de 23,79% (vinte e três vírgula setenta e nove por cento) do valor inicial, conforme previsto na clausula Décima Quarta do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO (art. 92, V)**

3.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 283.494,90 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	330	R\$ 101,37	R\$ 33.452,10
2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	75	R\$ 265,20	R\$ 19.890,00
3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	75	R\$ 384,27	R\$ 28.820,25
4	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	75	R\$ 422,46	R\$ 31.684,50
5	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	un	112	R\$ 254,28	R\$ 28.479,36
6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4" X 1,50 M	un	112	R\$ 49,53	R\$ 5.547,36
7	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	300	R\$ 30,98	R\$ 9.294,00
8	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	150	R\$ 17,72	R\$ 2.658,00
9	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	225	R\$ 5,95	R\$ 1.338,75
10	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	un	300	R\$ 6,27	R\$ 1.881,00
11	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	300	R\$ 15,97	R\$ 4.791,00
12	CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	un	300	R\$ 8,52	R\$ 2.556,00
13	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	225	R\$ 9,17	R\$ 2.063,25
14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	300	R\$ 2,17	R\$ 651,00
15	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	300	R\$ 9,86	R\$ 2.958,00
16	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	450	R\$ 14,35	R\$ 6.457,50
17	ENGENHEIRO PLENO	MES	1	R\$ 8.716,84	R\$ 8.716,84
18	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	R\$ 5.814,39	R\$ 23.257,56
19	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	R\$ 4.931,94	R\$ 14.795,82
20	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 6.231,68	R\$ 6.231,68
21	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 6.949,70	R\$ 6.949,70
22	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	264	R\$ 48,19	R\$ 12.722,16
23	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV E CESTA AÉREA COM ISOLAMENTO CLASSE C - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/202	H	264	R\$ 100,70	R\$ 26.584,80



24	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	1	R\$ 980,88	R\$ 980,88
25	CAPACETE C/ ABA	un	1	R\$ 13,25	R\$ 13,25
26	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	1	R\$ 296,11	R\$ 296,11
27	ALICATE COM ISOLAMENTO	un	1	R\$ 38,69	R\$ 38,69
28	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95
29	CINTO ( CINTURÃO ) DE SEGURANÇA	un	1	R\$ 72,43	R\$ 72,43
30	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	75	R\$ 1,22	R\$ 91,50
31	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	1	R\$ 39,17	R\$ 39,17
32	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	1	R\$ 11,44	R\$ 11,44
33	AMPERIMETRO	un	1	R\$ 165,85	R\$ 165,85
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 283.494,90</b>

3.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

3.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

3.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

3.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

3.3.3 – A Proposta do Contratado;

3.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA UNILATERAL DO ADITIVO**

4.1 – O presente aditivo possui natureza unilateral, com fundamento no inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a alterar unilateralmente os contratos administrativos para melhor adequação às finalidades de interesse público, observados os limites e condições previstos em lei.

4.2 – A unilateralidade do aditivo também encontra respaldo no item 14.2 do contrato originário, o qual estabelece que o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

5.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



PROJETO/ATIVIDADE: 25 452 0007 2092 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

5.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O presente termo aditivo de contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

7.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

7.4 – A empresa contratada deverá ser formalmente comunicada deste aditivo por meio do endereço de e-mail cadastrado junto ao contratante para fins de comunicação oficial

7.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriti – MA, 02 de março de 2026

#### ASSINATURAS

##### PELA CONTRATANTE



**Giovana Colicchio Introvini**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 007/2026

##### TESTEMUNHAS

Francisco Azevedo

NOME:

J.P.

NOME:

Código identificador: 9e81a9cf4445ee3a173d6ae3f5754d23

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR  
Código identificador: 2a7a06364150f2a776d714095e987a35

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026, assinado em 11/03/2026. Objeto: Aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA.. Processo Administrativo nº 571/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: CALAND COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 12.123.080/0001-51. Valor Global: R\$ 652.778,62 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência Inicial: 11 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Raimundo Lopes da Silva Filho - Secretário de Saúde. Buriti - MA, 11 de Março de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR  
Código identificador: f550e41592b9e7a4d4a9127e03fd6349

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI - MA. OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA. BENEFICIÁRIA: TC AUTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.593.545/0001-69. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 de março de 2026 a 12 de março de 2027. FUNDAMENTO LEGAL: art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Buriti - MA, 12 de março de 2026. Giovana Colicchio Introvini, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR  
Código identificador: 0169f3710fb787141e9843e4259a1df2

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025, assinado em 02/03/2026. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA de Buriti-MA, visando o acréscimo quantitativo correspondente a 23,79% (vinte e três vírgula setenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 121/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55. CONTRATADO: M B CAVALVANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.299.055/0001-87. Valor do Aditivo: R\$ 283.494,90 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Vigência: permanece inalterada. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 02 de março de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026 - À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: SLA NEGOCIOS LTDA, Rua dos Ipês, nº 29, Renascença, São Luis-MA, CEP: 65.075-200, CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88. OBJETO: Inscrição de 7 (sete) servidores para participarem da ENACOMP - Encontro Nacional de Compras Públicas, 3ª edição, a ser realizada nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026, na cidade de São Luís/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 12 de março de 2026. Giovana Colicchio Introvini. Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR  
Código identificador: 7ebf0c4e2175029fd635db1eb25902e5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 26 de março de 2026, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, para aquisição de cestas básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cajapio-MA, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1ª de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapio-MA, 05 de março de 2026. Stephany Brenda Soares Furtado. Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: cc43acf74a5fe44866952ae3a1f77182

#### DECRETO Nº 004 DE, 12 DE MARÇO DE 2026.

#### DECRETO Nº 004 DE, 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VI da Lei Orgânica Municipal, e,  
Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;  
Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos